

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-07-1991

COORD. MARTINHO  
 ENG. VÍTOR JOSÉ PEDROSA DA SILVA  
 Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos  
 Eng. João José Ferreira da Maia  
 Eng. António Sérgio Azeredo  
 Dr.ª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito  
 Eng. António Manuel de Almeida Alves

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng.º João José Ferreira da Maia, Eng.º António Sérgio Azeredo, Dr.ª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Vereadora Dr.ª Maria Antónia, por a mesma se encontrar ausente nos Açores.

O Sr. Presidente não esteve presente, por à mesma hora ter de participar numa reunião havida com técnicos da Tecnopor, a fim de tratar de assuntos de interesse municipal que exigiam a sua presença, a qual teve lugar no Edifício-Sede.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria relativo ao dia 19 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte milhões quatro mil setecentos e oitenta e três escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - catorze milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e catorze mil setecentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e setenta e três mil setecentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e um milhões novecentos e vinte mil novecentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trinta e um mil seiscentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e oito milhões quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e seis escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - catorze milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e doze escudos.

*Ar. Santos*  
*Julho 23*

CEDÊNCIA DE BOXES: - Tendo em vista o teor da deliberação tomada na última reunião sobre o assunto em epígrafe, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, no uso da palavra, voltou a referir que continua a haver insistências por parte de diversas Entidades no sentido de se autorizar o aluguer das boxes, nomeadamente, e de novo, à Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Centro Hípico de Coimbra e outros.

Seguiu-se demorada troca de impressões sobre o assunto, em que intervieram todos os Membros do Executivo, após o que foi deliberado, por unanimidade, que, de futuro, e sempre que a Câmara entenda conveniente, seja autorizado o aluguer das boxes, mediante o pagamento de dois mil e quinhentos escudos por cada boxe e por dia e, ainda, a entrega de uma caução no valor de duzentos mil escudos, como garantia dos danos que possam vir a ser causados, ficando o respectivo transporte a cargo da Entidade que fizer o aluguer.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que dado tratar-se de um material adstrito às Feiras, seja transmitido o teor da presente deliberação à Comissão de Gestão das Feiras, no sentido de que, futuramente, estes assuntos passem para a sua decisão.

PROJECTO VIDA: - Em sequência da deliberação tomada em 8 de Julho, corrente, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo, na qualidade de Membro do Orgão Distrital em representação deste Município, deu a conhecer da criação do Núcleo Concelhio, referenciou as Entidades que, em princípio, irão ser convidadas para fazerem parte do mesmo, sendo provável que a primeira reunião venha a ter lugar a 3 de Setembro, próximo.

Seguiu-se troca de impressões, após o que mereceu concordância a proposta apresentada, ficando aquele Sr. Vereador encarregado de numa próxima reunião apresentar a constituição definitiva do referido Núcleo Concelhio.

FESTAS DA RIA: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, sob o título em epígrafe, na qual se referia que as Delegações de Forly e Arcachon tomariam parte naqueles festejos, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Alves referiu-se ao programa intenso de todo o fim de semana e, que talvez por isso, nem tudo terá corrido da melhor maneira, o que levou a que a imprensa local infelizmente tenha explorado o menos bom. O mesmo Vereador salientou em especial a chamada "Prova de Vinhos" e o facto de nenhum Membro do Executivo ter estado presente na entrega dos prémios do "Concurso Nacional da Vaca Leiteira", que este ano teve animais ao vivo.

Houve troca de impressões, em que usaram da palavra nomeadamente o Vereador Sr. Prof. Celso Santos para, na qualidade de principal

.3.  
file

- responsável, prestar esclarecimentos e justificar algumas das ocorrências que, nalguns casos, ultrapassaram a própria Câmara, embora, no conjunto e tendo em vista as inúmeras actividades e solenidades, tudo parece ter acontecido de maneira bastante satisfatória.

TRÂNSITO: - De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Alves, referiu-se ao facto de haver algumas deliberações tomadas sobre problemas de trânsito que não foram ainda implementadas, enquanto que, por outro lado, se tomaram já medidas concretas sobre a matéria sem prévia deliberação ou discussão por parte da Comissão e citou alguns casos concretos, ao que o Vereador Sr. Coronel Martinho respondeu ter tomado a devida nota para mandar averiguar e tomar as necessárias providências.

PARQUES E JARDINS: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Alves referiu mais uma vez a necessidade de se tomarem medidas que obstem a que a água do lago do parque continue em péssimo estado, assunto que de, há longo tempo, tem vindo a ser alertado, conforme deliberação já tomada, em 17 de Junho, último.

O assunto mereceu acolhimento e concordância por parte de todo o Executivo, em que foi manifestado consenso em se tomarem medidas imediatas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, constituir uma Comissão para estudar o problema e apresentar relatório até à primeira reunião de Setembro, próximo, a qual será constituída por um técnico dos Serviços de Hidráulica, um técnico dos Serviços Municipalizados, o técnico Municipal do Ambiente Eng<sup>o</sup> Vitória e coordenada pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia.

FARAV/91: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução de cartazes, catálogos e cartões destinados ao certame em epígrafe, apresentadas pelas seguintes Firmas e cujos valores a seguir se indicam: Nº 1 - GRÁFICA AVEIRENSE - Rodrigues Naia & C<sup>a</sup> Lda. - duzentos e dez mil escudos; Nº 2 - EMPRESA TIPOGRÁFICA VENEZA, LDA. - cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos; Nº 3 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA. - Cento e quarenta e dois mil e seiscentos escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução do respectivo material à Firma Gráfica do Vouga, pela mencionada quantia de cento e quarenta e dois mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA, por ser a proposta de valor mais baixo.

.4.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos conceder os seguintes subsídios, com referência ao ano em curso: ADERAV - sessenta e cinco mil escudos; Banda Associação Recreativa Eixense - duzentos e setenta e cinco mil escudos; Banda Escola de Música Quinta do Picado - duzentos mil escudos; Fanfarra da Costa do Valado - sessenta mil escudos; Fanfarra de S.Jacinto - sessenta mil escudos; Rancho Folclórico do Baixo Vouga - duzentos mil escudos; Rancho Folclórico "Lavradeiras de Sarrazola" - oitenta mil escudos; Grupo Folclórico de Eirol - noventa mil escudos; Rancho Folclórico Rio Novo do Príncipe - sessenta e cinco mil escudos; Rancho Folclórico do Carregal - cinquenta mil escudos; Coral Vera Cruz - cento e cinquenta mil escudos; Coral Polifônico de Aveiro - duzentos e setenta mil escudos; Arlequim - Teatro para a Infância - oitenta mil escudos; Grupo de Teatro e Variedades Semente - cento e cinquenta mil escudos; GRETUA - cinquenta mil escudos; Tuna Santa Joana - oitenta mil escudos; GEMDA (Companhia de Dança de Aveiro) - cem mil escudos; Projecto de Dança de Aveiro - duzentos mil escudos; Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas - duzentos e cinquenta mil escudos; Grupo Folclórico Casa do Povo de Cacia - duzentos mil escudos; Casa Beirão Serrano - sessenta mil escudos; Associação Jovens Eixo - cinquenta mil escudos.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS - VEDAÇÃO: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 29 de Abril, findo, a Câmara analisou as propostas com vista ao fornecimento e montagem da vedação do Complexo de Piscinas, apresentadas pelas seguintes Firms e dos valores por metro quadrado que a seguir se indicam: Nº 1 - JOAQUIM HENRIQUES & FILHOS, LDA. - dois mil e setecentos escudos; Nº 2 - FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS & CA. LDA. - três mil duzentos e quarenta escudos; Nº 3 - AVINOX - Manufatura de Ferro e Inox, Lda. - três mil e cem escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Joaquim Henriques & Filhos, Lda., a execução das respectivas obras, pela mencionada quantia de dois mil e setecentos escudos por metro quadrado acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo, estimando-se o montante da obra em 1.200 m<sup>2</sup>.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O COMPLEXO DE PISCINAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Maio, findo, foram presentes as propostas com vista à aquisição de cabides para o complexo de piscinas, apresentadas pelas Firms MOJUFER MÓVEIS, LDA. e JOAQUIM HENRIQUES & FILHOS, LDA. que apresentam um preço unitário de mil duzentos e cinquenta escudos e mil setecentos e cinquenta escudos, respectivamente, sendo

ambas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Mojufer Móveis, Lda. o fornecimento de seiscentos e trinta e seis cabides ao preço unitário de mil duzentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, por ser o concorrente que apresentou preço mais baixo, o que dá um valor total de setecentos e noventa e cinco mil escudos mais IVA.

DEMOLIÇÕES: - Tendo em vista a necessidade de se proceder à demolição do prédio sito na Rua de Sá, recentemente adquirido pela Câmara, procedeu-se à abertura das propostas solicitadas para o efeito, apresentadas pelas seguintes Firms da especialidade e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda. - cento e noventa e cinco mil escudos ou em alternativa quatrocentos e noventa e cinco mil escudos e Nº 2 - VIEIRAS, LDA. - cento e sessenta e quatro mil escudos ou em alternativa quatrocentos e oitenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

BAIRRO DE SANTIAGO - LOJAS: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 8 de Abril, último, a Câmara tomou conhecimento de uma carta da HOPT - Habitação, Obras Públicas e Turismo, Lda., Firma adjudicatária de três lojas em Santiago (Fracções "B" do Bloco C7 e "A2 e "B", do Bloco C/9), através da qual e por razões de natureza financeira, comunica não ser possível proceder à celebração dos respectivos contratos de compra e venda, pelo que solicita que seja considerada sem efeito a respectiva adjudicação.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido face aos argumentos expostos, sem prejuízo de esta Câmara vir a ser ressarcida dos respectivos prejuízos, a contar de 4 de Março, último, data da respectiva adjudicação, pelo que se deverá accionar o competente processo.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que se proceda à venda das citadas lojas em hasta pública, em data a fixar, devendo os Serviços Municipais de Habitação organizar o necessário processo.

EMPREITADAS - ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE ESGUEIRA:  
- Face ao processo apresentado, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução da empreitada "Arranjo da Zona Envolvente à Igreja de Esgueira", cujo preço base do respectivo concurso se estima na quantia de seis milhões duzentos e noventa e oito mil e oitocentos escudos.

.6.

*[Handwritten signatures and initials]*

EMPREITADAS - ARRANJO DOS ACESSOS AOS EDIFÍCIOS A1 - A2 E

B1 - B2 JUNTO AO RECINTO DE FEIRAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Julho, corrente, o Executivo tomou conhecimento de que não houve propostas para a execução da empreitada com vista ao arranjo dos espaços situados entre os edifícios A1-A2 e B1-B2 junto ao Recinto de Feiras, tendo o concorrente Casa Lameiro de João Simões Vieira & Filhos, Lda., informado da sua impossibilidade de executar os respectivos trabalhos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação com vista a posterior resolução.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Face ao processo apresentado, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à construção de dois postos de transformação na urbanização Força-Vouga, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de quatro milhões e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Em sequência da deliberação tomada na última reunião e analisada a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Cabral & Filhos, Lda., a pavimentação da Rua Luís de Camões, Rua Chão d'Além e Rua da Prata, todas na Freguesia de Santa Joana, pela quantia de nove milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresentou proposta de valor mais baixo.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ARADAS: - Também no seguimento do deliberado na reunião de 15 do mês em curso, e lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma M. Mendes, Lda., a pavimentação de arruamentos na freguesia de Aradas, pela quantia de oito milhões quatrocentos e noventa e quatro mil escudos, acrescida de IVA, por ser a proposta mais vantajosa.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - 2ª FASE: - Dando continuação à deliberação tomada na reunião de 15 de Julho, corrente, e após análise da informação prestada pelos serviços municipais respectivos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Vitor Jesus Rodrigues Almeida a execução das infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 2ª fase, pela quantia de oito milhões quinhentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA, por ser a proposta de valor mais baixo.



*[Handwritten signature]*

*AA*  
*Amélia*  
*File* →

- dois mil seiscentos e cinquenta escudos.

- Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setecentos e um mil quatrocentos e oitenta e sete escudos à Junta de Freguesia de Santa Joana, referente a trabalhos executados nas Escolas Primárias daquela Autarquia.

Sobre esta matéria, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito manifestou o seu desagrado, pelo facto de serem presentes à reunião assuntos da sua área, dos quais ela não teve prévio conhecimento.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Centro Regional de Segurança Social, a solicitar a colaboração desta Autarquia no sentido de se proceder ao realojamento da família Maria Ângela Alves. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual o caso em questão não obedece aos requisitos legais necessários para atribuição de fogos, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela Entidade que, por isso, não é possível satisfazer a pretensão formulada.

IDEM - IDEM: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Janeiro do ano findo, relativamente ao realojamento dos inquilinos do prédio sito no gaveto das Ruas de Sá e Cândido dos Reis e face à carta enviada pelo respectivo proprietário, bem como as informações prestadas pelos serviços municipais competentes, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, proceder aos respectivos realojamentos contra a entrega da quantia de mil contos a efectuar pelo proprietário do referido prédio, Sr. Mário Reis Pedreiras, como indemnização a este Município.

IDEM - REALOJAMENTO EM SANTIAGO: - Na sequência do programa de realojamento de pessoas residentes em pátios, ilhas e zonas degradadas da cidade e arredores, foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a dar conhecimento do acordo efectuado com os herdeiros do pátio da Rua de Santa Rita, Nº 74, em Vilar, após o que foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a referida informação, autorizar o realojamento dos respectivos moradores, com as rendas a seguir mencionadas: Maria Eneida dos Santos Ferreira Morais - Bloco 26 - 2º D - dezanove mil e duzentos escudos; Ana Maria Dias Pereira Oliveira - Bloco 25 - 2º E - dezanove mil e duzentos escudos; Ausenda Tavares de Sousa - Bloco 25 - 1º C - dezassete mil trezentos e trinta escudos; Paulo Xavier Gomes - Bloco 35 - 3º B - sete mil duzentos e sessenta escudos; Rosa Ferreira da Costa - Bloco 21 - R/c A - dez mil quatrocentos e setenta escudos; Basílio Rui Moreira - Bloco 17 - 1º C - onze mil quinhentos e sessenta escudos; José Fernando da Silva Oliveira - Bloco 26-2A

9.  
vinte e dois mil e oitocentos escudos; Joaquim Rodrigues Duarte - Bloco 17  
- R/c E - dois mil oitocentos e vinte escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS: - Na sequência da deliberação tomada em 11 de Março, do ano em curso, a Câmara tomou conhecimento da lista de atribuição de fogos da 2ª fase na modalidade de arrendamento, a qual, por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovada e é a seguinte: T3 - Maria Emilia Correia Ferreira, Maria da Conceição B. Dinis, António José R. Oliveira, Manuel Joaquim M. Alves, António João L. Costa, Paulo Marques da Silva, Maria Regina S. Dias e Sousa, Humberto Ferreira Andias, Maria Luísa Ferreira da Silva, T4 - Álvaro V. Lacerda Vasconcelos e Manuel Ferreira Calisto.

FORUM DOS MUNICÍPIOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Forum dos Municípios, a comunicar da realização de uma amostra subordinada ao tema "Distritos Industriais Municipais Portugueses", a levar a efeito em Outubro, em colaboração com o Instituto Fontes Pereira de Melo, com o objectivo de divulgar as facilidades proporcionadas por alguns concelhos aos investidores nacionais e estrangeiros, e a solicitar para o efeito a adesão deste Município. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, não participar, em virtude de o momento não ser o mais oportuno.

PUBLICIDADE - COLOCAÇÃO DE PAINÉIS ELECTRÓNICOS: - Presente um requerimento da empresa Três Pontos - Agência de Produção, Comércio e Distribuição de Publicidade, Lda., a solicitar autorização para instalar um painel electrónico, na parte superior do abrigo localizado à saída da Estação dos Caminhos de Ferro. Por unanimidade, foi deliberado, não autorizar de momento o requerido, em virtude de o abrigo em causa estar para ser retirado daquele local. Seguidamente o Vereador Sr. Engº Azeredo propôs que fosse elaborado um estudo de arranjo daquele local o que foi aprovado por unanimidade.

- Seguidamente foi apreciado outro requerimento da empresa Três Pontos, com vista à instalação de quatro painéis rotativos Prismavision nos viadutos da Avª Artur Ravara e de Esgueira. Face às informações prestadas pelos respectivos serviços e por unanimidade, foi deliberado aceitar a publicidade proposta, ficando a definição dos locais de instalação para análise.

AVEIRO E ARCAÇON - CIDADES IRMÃS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cinquenta e sete mil trezentos e sessenta escudos, relativo às despesas provenientes de alojamento e

*Handwritten signatures and initials*

alimentação, em Vilar Formoso, de um grupo de franceses que se deslocou a esta cidade, em virtude de ter surgido uma avaria na respectiva viatura, tendo o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informado que aquela importância, em princípio, virá a ser reembolsada pelas Entidades organizadoras de Arcachon.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Presente um requerimento de Mário Canedo Coutinho, proprietário de um lote de terreno destinado à construção de uma indústria para fabrico de equipamento mecânico, a solicitar a cedência de outra parcela de terreno, confinante com aquela, pertencente a esta Câmara Municipal, a fim de lhe permitir a viabilização do respectivo projecto. Lidas as informações prestadas pelos serviços municipais competentes, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda ao requerente da pretendida parcela de terreno, com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, ao preço de quatrocentos escudos o metro quadrado, sito na Zona Industrial de Taboeira.

CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - De acordo com o ofício enviado pelo Gabinete d'Aveiro e lida a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de noventa e um mil novecentos e seis escudos e quinhentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta escudos àquele Gabinete, referente à 14ª prestação de honorários devidos pela fiscalização das infraestruturas e arranjos exteriores do Plano de Santiago e 38ª prestação de honorários devidos pela fiscalização da obra de Construção de Habitação Social em Santiago, respectivamente.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Presentes duas facturas de Manuel Fernandes de Sá, Lda., da quantia total de quatrocentos e cinquenta mil duzentos e dezasseis escudos, referentes à Assessoria Técnica ao P.D.M. durante os meses de Maio e Junho, findos. Lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

PROGRAMA "VAMOS CONHECER PORTUGAL": - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Junho, último, a Câmara tomou conhecimento de um ofício do Instituto da Juventude, a solicitar o apoio do Município nas iniciativas a levar a efeito no âmbito do programa em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar mediante a oferta de refeições aos jovens participantes, a servir pela Cozinha Económica.

.41.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e dezassete mil quatrocentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos ao CAT dos Servidores do Município, referente a refeições oferecidas por esta Câmara Municipal.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro escudos à ACASA, respeitante a reembolso de despesas efectuadas com trabalhadores vítimas de acidentes em serviço.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Presente a factura nº 59 do Centro de Acção Social do Concelho de Ilhavo da quantia total de trezentos e quarenta e dois mil escudos, referente ao fornecimento de equipamento escolar. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

AQUISIÇÃO DE BENS: - De acordo com a informação prestada pelos respectivos serviços municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno sito na Torre, Freguesia de Cacia, pertencente a Francisco Rodrigues Teixeira, pela quantia de seis milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos escudos acrescida de um milhão cento e quarenta mil e quinhentos escudos de benfeitorias, destinando-se o mesmo à construção da Estação de Tratamento Preliminar dos Efluentes dos Sistemas de Esgueira e Cacia.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÕES: - Na sequência da deliberação tomada em 17 de Julho, último, e por unanimidade, foi deliberado, adjudicar à Firma Frisomat - Portugal, o fornecimento e montagem de isolamento translúcido no tecto do novo pavilhão do Recinto de Feiras bem com a abertura de três clarabóias, devendo para o efeito a Firma adjudicatária apresentar novo orçamento.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - Nº 362/91, da quantia de cento e dezassete mil trezentos e quatro escudos; serviço requisitante 06 - Nºs 1242, 1244, 1246, 1247, 1248, 1249, 1356, 1378, 1380/91, das quantias de duzentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e três escudos, cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um escudos, trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um escudos, trezentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta escudos,

.12.

trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e nove escudos, duzentos e sessenta e dois mil setecentos e doze escudos, cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos, trezentos e trinta e nove mil e trezentos escudos e duzentos e trinta e quatro mil escudos, respectivamente; e serviço requisitante 09 - Nº 212/91, da quantia de cento e dois mil oitocentos e cinquenta escudos.

AVEIRO E FORLI - RELAÇÕES DE AMIZADE: - No uso da palavra o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu a conhecer de uma reunião havida com as Entidades de Forli, fez um pequeno relato dos assuntos tratados, referindo que, em princípio, o acto de geminação terá lugar em Novembro do próximo ano e o intercâmbio de jovens talvez em Abril, durante as férias da Páscoa, informando que, oportunamente, será entregue uma acta dessa mesma reunião a todos os Membros do Executivo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processo de loteamento:

- Nº 606/90, de Francelina da Costa Marques Carapina, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua 5 de Outubro, em Alagoas, Freguesia de Santa Joana. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, e por unanimidade, foi deliberado, deferir mediante o pagamento da quantia de quatrocentos noventa e oito mil duzentos e cinquenta e dois escudos como taxa de compensação das respectivas infraestruturas.

- Nº 632/82, de Delminda Costa Sarrico, a apresentar exposição referente ao seu processo de loteamento. Face às informações prestadas pelo Gabinete de Apreciação de Projectos e Divisão de Edificações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com as mesmas, deferir a pretensão formulada e, por conseguinte, autorizar que seja efectuada a correcção das áreas dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 6/87, nos termos propostos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85 º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas .

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta,  
que eu    , Director dos Serviços  
Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Dom Frei Leir

